



PORTARIA GP Nº 268, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva GILVÂNIA PEDRO DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **GILVÂNIA PEDRO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2422-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 27/04/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

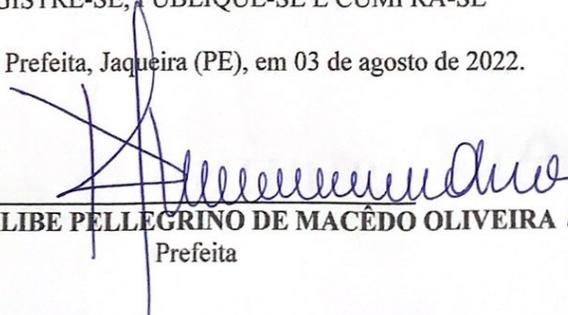
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **GILVÂNIA PEDRO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **04 de julho a 02 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de agosto de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

